



Guarapari, 20 de abril de 2023.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 951/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023

Autoria: Sabrina Astori

Dudu Corretor - CIDADANIA, Kamilla Rocha - PTB

Ementa: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Wendel Lima
Vereador

